

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 476/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO, matrícula 6466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, dos períodos de 09/03/1987 a 05/06/1987, de 30/06/1987 a 23/12/1987, de 10/08/1988 a 09/12/1988 e de 20/02/1989 a 22/12/1989, que correspondem a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/07/2017, anexada ao processo nº 45885/2018 de 23/11/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7ea4c81f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>